



EDITAL PROEX Nº 11/2020

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO:
ORIENTAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E NÃO DIABÉTICOS SOBRE A NUTRIÇÃO PARA
CONTROLE DOS NÍVEIS GLICÊMICOS EM RIO BRANCO-AC**

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2020 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro (4) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado ORIENTAÇÃO PARA PACIENTES DIABETES E NÃO DIABETES SOBRE A NUTRIÇÃO PARA CONTROLE DE NIVEIS GLICÊMICOS EM RIO BRANCO-AC, sob coordenação do prof. Humberto Sanches Chocair

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Oferecer orientação nutricional para pessoas com diabetes e pessoas não diabéticos por plataforma do Instagram
- 1.1.2. Demonstrar a importância da orientação nutricional aos diabéticos e população geral;
- 1.1.3. Criar e executar página de rede social para divulgar informações a respeito da nutrição pessoas com glicemia aumentada
- 1.1.4. Aumentar a quantidade e qualidade de oferta de conhecimento a respeito do DM entre os pacientes portadores da doença e os não portadores.

2. Período, horário e local de inscrição

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período da divulgação desse edital até o dia 21 de agosto, por meio do e-mail biomedicina2002@hotmail.com

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 Discente regularmente matriculado no curso da área de saúde (medicina, enfermagem, nutrição, saúde coletiva e afins)
- 3.2 Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.4 Não tenha vínculo empregatício;
- 3.5 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 11/2020

4. Documentos de inscrição

- 4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 4.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição (anexo I);
 - 4.1.2 Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;
 - 4.1.3 Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise

5. Valor da bolsa

- 5.1 Será oferecida quatro bolsas (4) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por quatro meses.
- 5.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2020.
- 5.3 O prazo máximo do projeto é até dezembro de 2020, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2020.

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélio Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 -

Telefone: (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre. **Email:** daex.ufac@gmail.com



6. Processo de seleção

6.1 A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

6.1.1 Análise do coeficiente de rendimento geral (CR) totalizando 10 pontos e a Carta de intenção totalizando mais 10 pontos

6.2.2 Obedecendo o seguinte cálculo: $(10+10)/2$, as notas mais altas serão selecionadas.

7. Cronograma de execução

| Atividade | Data |
|------------------------------------|---------------------------|
| Divulgação do edital | 19 de agosto de 2020 |
| Período de inscrição | 19 a 21 de agosto de 2020 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 24 de agosto de 2020 |
| Interposição de recursos | 25 de agosto de 2020 |
| Divulgação Resultado Final | 27 de agosto de 2020 |

8. Documentação Obrigatória Após A Seleção

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual);

9. Disposições finais

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 11/2020.

Rio Branco, Acre, 17 de agosto de 2020

Prof. Dr. Humberto Sanches Chocair
Coordenador do Projeto de Extensão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|-----------------------|---|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): | | |
| 2.2. CPF: | | 2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |
| 2.4. Doc. de Identidade: | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição: |
| 2.7. Nome da mãe: | | |
| 2.8. Nome do pai: | | |
| 2.9. E-mail: | | 2.10. Fone: |
| 2.11. Curso: | | |
| 2.12. Matrícula Institucional: | | 2.13. Período: |

3. OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
|--|

Rio Branco – Acre, ____ de Agosto 2020.

Assinatura do Requerente

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 -

Telefone: (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre. **Email:** daex.ufac@gmail.com



Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 -

Telefone: (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre. **Email:** daex.ufac@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura (PROEX) no período de Setembro a Dezembro de 2020, no horário
das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de Agosto de 2020.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

Rio Branco – Acre, ____ de Agosto de 2020.

Assinatura do Requerente